



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 945 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Nélon Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Adhemar Mombum de Carvalho Filho, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem leitura de acórdão, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 13/89 - Classe VII - Representação formulada pela Comissão Provisória Regional do Partido dos Trabalhadores - PT - Relator: Des. Nélon Mendes Fontoura - Decisão: "À unanimidade, indeferiram a representação. Decisão de acordo com o parecer." 2) Processo nº 07/89 - Classe I - Hábeas-Cópus - Impetrante: Dra. Itsume Murakami - Paciente: Bernardo Elias Lahdo - Relator: Dr. Jorge Antônio Siufi - Observação: "Adiada a conclusão do julgamento para a próxima sessão, dado o pedido de vista do 3º vogal, após terem o relator e os 1º e 2º vogais concedido a ordem. O 4º vogal afirmou seu impedimento e o 5º vogal aguarda." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Tribunal, is written over the bottom portion of the text.